



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 181 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

***ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é consagrado como o Dia dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A :

Art. 1º – Tendo em vista o Aviso TJ Nº86/2020 e o Decreto Estadual Nº47320/2020 o expediente no dia 28 de outubro, Dia dos Servidores Públicos, será normal ficando transferida as comemorações para o dia 30 de outubro, ocasião em que o ponto será facultativo. A exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, força tarefa da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeito

JC/B